



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

---

**OFÍCIO N.º 37/2024**  
Gabinete da Presidência da Câmara

Bom Jardim de Minas-MG, 04 de abril de 2024.

**Assunto:** Encaminha documentos.

*Ao Exmo. Sr.*  
**JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA**  
*Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas*

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, por meio deste, encaminha em anexo os documentos aprovados na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de abril de 2024, sendo eles:

- **Parecer nº 23/2024**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei Ordinária nº 29/2024, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.585,00 e dá outras providências”;
- **Parecer nº 24/2024**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 30/2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Sociedade Beneficente (Lar Divino Espírito Santo) e dá outras providências”;
- **Parecer nº 25/2024**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 31/2024, que “Altera o valor da subvenção a Associação Beneficente Divino Espírito Santo, prevista na Lei Municipal 1.804/2024 e dá outras providências”;
- **Lei nº \_\_\_/2024** – “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.585,00 e dá outras providências”;
- **Lei nº \_\_\_/2024** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Sociedade Beneficente (Lar Divino Espírito Santo) e dá outras providências”;



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

---

- Lei nº \_\_\_/2024 – “Altera o valor da subvenção a Associação Beneficente Divino Espírito Santo, prevista na Lei Municipal 1.804/2024 e dá outras providências”;
- Requerimento nº 09/2024;
- Indicações nº 16 e 17/2024.

Fico no aguardo para que o Sr. Prefeito faça as deliberações legais, referentes aos documentos acima citados e encaminhados.

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
Pedro Vanderli de Rezende  
Presidente

RECEBIDO EM 08/04/24  
ASS.: Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO